



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 –

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.063/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 217/2013, concessionária: **Stefany Michelin Pires**, box nº 33, a partir de 11 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 287,45 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 3.449,40 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) por ano;

II – Contrato nº 221/2013, concessionário: **Josuel Ignácio Carneiro**, box nº 46, a partir de 14 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 283,86 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.406,32 (três mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos) por ano.

III – Contrato nº 222/2013, concessionária: **Daniela Paula Pires**, box nº 47, a partir de 11 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 316,62 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.799,44 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) por ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV – Contrato nº 224/2013, concessionária: **Emile Fabiana Almeida da Silva**, box nº 56, a partir de 11 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 685,71 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 8.228,52 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) por ano.

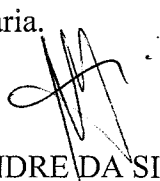
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de outubro de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.